



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/0009-PG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE PARA ATENDER AO SETOR DE CONTABILIDADE DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SESC/PARÁ.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos a Comissão Permanente de Licitação, dentro de suas atribuições e usando o que lhe confere os ditames da Ordem de serviço "N" Nº 025/2016, reuniu-se em sala, sito à Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato, 5º andar - Campina, Belém/PA, para julgar a proposta comercial, documentos de habilitação e declarar o vencedor da licitação em epígrafe. Cumpre ressaltar que o aviso de licitação foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado do Pará (pág. 074), no sítio eletrônico desta entidade (www.sesc-pa.com.br) e no site www.licitacoes-e.com.br (págs. 068 e 069), nestes, podendo ser retirado o edital. Registre que a disputa de lances aconteceu no dia 12/05/2017 às 10h (horário local). Participaram deste certame 5 (cinco) empresas, conforme ata da sessão pública (pags. 168 à 170), apesar de haver 38 (trinta e oito) interessados no certame (pág. 091 à 093). Após o encerramento dos lances, foi solicitada a proposta ajustada e os documentos de habilitação da empresa arrematante. O histórico dos lances está nas páginas 171 e 172. Após a finalização do julgamento da proposta pela Comissão, ficou arrematante do item a empresa conforme a tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA ARREMATANTE	VALOR TOTAL
1	OTIMIZA AMBIENTES COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	R\$ 29.000,00
Valor total da licitação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil).		

Após finalização do julgamento da proposta pela Comissão e pelo setor técnico (CPOM - pág.103), foi feita análise dos documentos de habilitação, após a verificação da validade/autenticidade dos documentos emitidos pela internet na página do órgão emissor, foi constatado que todos os documentos da arrematante são autênticos e estavam válidos na data de recebimento dos envelopes de habilitação, sendo assim, a comissão resolveu habilitar a empresa OTIMIZA AMBIENTES COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, declarando-a vencedora do certame, conforme tabela acima. Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, foi aberto prazo de 30 minutos no sistema licitações-e para manifestarem suas intenções de recurso, o qual não houve, e conforme o item 11.1.1 do Edital "A falta de manifestação no prazo estabelecido, autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.", sendo assim, iremos encaminhar o processo para homologação e adjudicação pela autoridade competente do Sesc/PA.

Belém, PA, 15 de maio de 2017